



PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 016 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea a, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 5ª Reunião Extraordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2021, às 19h00min, compreendendo:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 027/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências."*

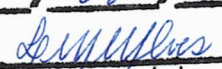
II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 30 de agosto de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

Publicado no Quadro de Aviso:
no Sagão da Câmara

em 30 / 08 / 2021


Servidor Responsável

Lúcia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva